

conformidade com o Decreto nº 6.197, de 11 de Março de 2020, e em conformidade com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município constante no Processo Administrativo o qual concedeu a referida Licença sob o nº 7.906/2023.

**Considerando** o Requerimento do servidor ao qual foi encaminhado sob Protocolo nº 23.976/2024 – 1Doc.,

**RESOLVE:**

Suspender a pedido a Licença para Curso de Mestrado, concedida através da Portaria nº 495, de 04 de maio de 2023, ao servidor **ANDERSON GOMES DA SILVA**, matrícula nº 13.438, Professor N2, pertencente ao Quadro de funcionários desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.**

**\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL**

Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**Portaria Nº0873/2024, 11 de julho de 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º-Conceder licença acompanhamento familiar para o(a) servidor(a) **DANIELA DAYANE PONTES DOS SANTOS DA SILVA**, Matrícula nº13908, ocupante do cargo de professora, na Secretaria Municipal de Educação - SME, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme Conclusão Médica Nº 1195 de 02.07.2024, retroagindo do dia 14.06.2024 a 12.08.2024.

Art. 2º-A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº140/69 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL**

Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 0894 de 15 de Julho de 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 21.967/2024.

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio a servidora **WILMA FERNANDES DA SILVA BRAGA**, matrícula nº 12368, ocupante do cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, com efeitos a partir de **22/07/2024 à 19/10/2024**, referente ao quinquênio **2018/2023**, com amparo no artigo 42, Lei nº 966/98, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim em atividades do Magistério.

**MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL**  
Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 0788 de 20 de Junho de 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Protocolo nº 10.167/2024.

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio ao servidor **JOAO BATISTA LIRA**, matrícula nº 3384, ocupante do cargo de Sociólogo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos a partir de **01/07/2024 à 28/09/2024**, referente aos quinquênios **2013/2018**, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL**

Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº. 0902, de 17 de outubro de 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Parecer nº 345/2024-AJ/SEARH/PMP;

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o servidor **MARTA SILVÂNERE PEREIRA**, matrícula 51322, Enfermeira, do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

---

**AVISOS**

---

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**  
**LICITAÇÃO Nº 01/2024 – TOMADA DE PREÇOS**

**A v i s o**

A Comissão Permanente de Licitação-SEARH torna público que realizará no dia **22 de agosto de 2024**, às **10 horas**, licitação na modalidade **tomada de preços**, do tipo **técnica e preço**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de locação de sistema Integrado de administração tributária, em plataforma totalmente web, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização, a integração e o treinamento para a administração tributária da Secretaria Municipal de Tributação, do

município de Parnamirim/RN. O Edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através de solicitação encaminhada pelo e-mail: [cplsearh2022@gmail.com](mailto:cplsearh2022@gmail.com) e pelo Portal da Transparência, no site: [www.parnamirim.rn.gov.br](http://www.parnamirim.rn.gov.br). A sessão de disputa será realizada na sala de reunião, situada no Centro Administrativo, situado na Rua Castor Vieira Régis, nº 50, Cohabinal, Parnamirim/RN. Ressalta-se que o processo licitatório teve início na vigência da Lei 8666/93. Dessa forma, em face do artigo 191 da lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 7.360/2023, o processo licitatório será regido pela referida norma.

Parnamirim, 17 de julho de 2024.

**Comissão Permanente de Licitação/SEARH**

**PESQUISA MERCADOLÓGICA**  
**COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE – SEARH**

**1º Chamada** – A Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Médicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SESAD da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN. Processo Administrativo: 20.017/2024.

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-

mail: [cop.searh.parnamirim@gmail.com](mailto:cop.searh.parnamirim@gmail.com). Informações poderão ser transferidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144.

**Parnamirim/RN, 18 de julho de 2024**

**Ismália Lara Mota Lopes**

**Mat. 6763**

**Presidente da Comissão Orçamentista Permanente**

**EXTRATOS**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN**  
**EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 26/2023**

EXTRATO DA SEGUNDA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Parnamirim/RN. Vigência: 21/11/2023 a 20/11/2024. A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através da Comissão Permanente de Registro de Preços, para fins de atendimento ao § 2º do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo:

EMPRESA: FR INDÚSTRIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA					
<b>CNPJ:</b> 38.234.098/0001-14		<b>Telefone: (84)2136-9414</b>		<b>E-mail: <a href="mailto:admfontedosol@gmail.com">admfontedosol@gmail.com</a> <a href="mailto:semprecristalrndiretoria@gmail.com">semprecristalrndiretoria@gmail.com</a></b>	
Endereço: Rua Silvia Bandeira de Melo, 40, Parque de Exposições, Parnamirim/RN – CEP 59146-640					
Item	Descrição dos produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Água mineral sem gás, envasada em garrafões transparentes de polipropileno, retornável, resistente, com capacidade para acondicionar 20 litros, lacrados e com indicativo de validade. MARCA/FABRICANTE: RIOGRANDE/ Indústria de Bebidas Riogrande Ltda.	29.339	GF	5,03	147.575,17
3	Vasilhame para água mineral, capacidade de 20 litros, na cor azul, atóxico, transparente e reutilizável, para reposição, com validade mínima de 02 (dois) anos. MARCA/FABRICANTE: BRASIL/ Indústria Brasil.	2.169	GF	15,00	32.535,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 180.110,17 (cento e oitenta mil cento e dez reais e dezessete centavos).</b>					

**Mariana Guerreiro Fonsêca**  
Presidente da CRP/SEARH

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN**  
**EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 26/2023**